



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

Lei n.º 4.135, de 07 de dezembro de 2016

*“Denomina a Praça situada no Parque de exposição, em frente ao Campo Bom de Bola II, com o nome da Senhora **MARIANA LUZIA SOARES.**”*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Praça situada no Parque de Exposição, em frente ao Campo Bom de Bola II, com o nome da Senhora **“MARIANA LUZIA SOARES”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de dezembro de 2016.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município